



EDITAL

- Consulta Pública-

Alteração à licença de operação de loteamento n.º 4/2005

Processo: 17.04.04/2005/34

Cândida Duarte Ferreira Fernandes, Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo, no uso de competências subdelegadas, do DOTDE, da Câmara Municipal de Viseu: -----
Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e n.º 5 do artigo 12.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação - Regulamento n.º 1289/2024, de 7 de novembro e em cumprimento do despacho de 30/10/2025, praticado pelo Diretor do Departamento de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, no uso de competências subdelegadas, encontra-se aberto um período de discussão pública, **pelo prazo de 10 dias úteis**, tendo por objeto a alteração à operação de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 4/2005, emitido em 25/01/2005, para o prédio sito no Parque Industrial de Mundão (PEM), na freguesia de Mundão.-----

A alteração é promovida pela proprietária do lote 1, integrado no referido loteamento: -----
- **Lote 1** - Descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 2657 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1798. -----

As alterações consistem no seguinte: -----
- Alteração do polígono de implantação, mantendo a mesma área de implantação, repercutindo-se na variação do afastamento nascente ao limite do lote, de forma a ser constante em 15m; -----



Polígono de implantação válido e eficaz



Polígono de implantação comparativo



Polígono de implantação proposto



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO URBANISMO

(...)

Durante o referido prazo, o processo administrativo encontra-se disponível para consulta, nos serviços municipais de Atendimento Geral do Urbanismo, da Câmara Municipal de Viseu, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 16h.-----

Mais se torna público que, os interessados, podem apresentar por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, relativamente à pretendida operação urbanística, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por via postal para Praça de República 3514-501 Viseu, correio eletrónico para urbanismo@cmviseu.pt ou presencialmente, no Atendimento Geral do Urbanismo, devidamente identificadas com o nome e morada do autor e acompanhadas de documento probatório da qualidade/legitimidade para intervenção no procedimento. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Mundão e no local da pretensão, sita no Parque Industrial de Mundão (PEM), na freguesia de Mundão. -----

Viseu, 27 de novembro de 2025. -----

A Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo,
No uso de competências subdelegadas (Despacho N.º 01/DOTDE de 07/11/2025)

Cândida Fernandes